

AVISO AOI Nº 13/2013-BNDES

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.

Ref.: Programa CAMINHO DA ESCOLA (Circular nº 21/2013-BNDES, de 13.06.2013)

Ass.: Alteração do prazo final de protocolo da documentação para habilitação das operações.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS a prorrogação, **de até 30.08.2013 para até 30.09.2013**, do prazo de protocolo no BNDES da documentação para habilitação das operações no âmbito do Programa CAMINHO DA ESCOLA, conforme estabelecido pela Circular nº 21/2013-BNDES, de 13.06.2013.

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais da Circular nº 21/2013-BNDES, de 13.06.2013.

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES